



CONGRESSO NACIONAL

Adendo de Plenário ao PLN 048, de 2019-CN

ADENDO DE PLENÁRIO AO PARECER AO PLN Nº 48, DE 2019

Em 27 de novembro de 2019, foi recebido o OFÍCIO/SEI Nº 709/2019/GME-ME solicitando alterações no PLN 48, de 2019. E foi identificada a necessidade de ajustes nas programações inicialmente encaminhadas. Em 03 de dezembro de 2019, foi recebido o OFÍCIO/SEI Nº 720/2019/GME-ME solicitando novas alterações no referido PLN. Em 10 de dezembro de 2019, foi recebido o OFÍCIO/SEI Nº 731/2019/GME-ME solicitando novas alterações no PLN 48, de 2019.

Em relação às solicitações do Ministério da Economia, contidas no OFÍCIO/SEI Nº 720/2019/GME-ME, para modificação do PLN 48/2019, importa registrar que o cancelamento identificado (fonte 154 - Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social) não pode financiar despesas além do pagamento de benefícios previdenciários. Dessa forma, com vistas a possibilitar a alocação de recursos na programação suplementada, há necessidade de promover a alteração dessa fonte de recursos para a fonte 300 - recursos ordinários do Tesouro Nacional - exercícios anteriores, que não possui restrição na sua aplicação, e conta com um saldo de mais de R\$ 10 bilhões.

Tendo em vista o ofício encaminhado e a importância das alterações propostas, propomos que o Congresso Nacional aprove o parecer inicial, as alterações propostas e as solicitadas pelo ofício citado, na forma do substitutivo, ora apresentado.